



COMISSÃO EUROPEIA

*Bruxelas, 09.08.2022
C(2022) 5871 final*

Ex.mo Senhor Presidente da Comissão dos Assuntos Europeus,

A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre as seguintes propostas:

- Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece condições harmonizadas para a comercialização dos produtos de construção, que altera o Regulamento (UE) 2019/1020 e que revoga o Regulamento (UE) n.º 305/2011, COM(2022) 144 final;*
- Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à proteção das indicações geográficas de produtos industriais e artesanais e que altera os Regulamentos (UE) 2017/1001 e (UE) 2019/1753 do Parlamento Europeu e do Conselho e a Decisão (UE) 2019/1754 do Conselho, COM(2022) 174 final;*
- Proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 2011/83/UE no que respeita aos contratos de serviços financeiros celebrados à distância e que revoga a Diretiva 2002/65/CE, COM(2022) 204 final; e*
- Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE) n.º 1305/2013 no respeitante a uma medida específica para a concessão de apoio temporário excecional no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) em resposta ao impacto da invasão da Ucrânia pela Rússia, COM(2022) 242 final.*

A Comissão congratula-se com o facto de a Assembleia da República ter decidido analisar esta proposta e com a sua conclusão de que a proposta respeita os princípios de subsidiariedade e de proporcionalidade.

*Ex.mo Senhor Dr. Luís CAPOULAS SANTOS
Presidente da Comissão de Assuntos Europeus
da Assembleia da República*

*Palácio de S. Bento
P — 1249-068 LISBOA, Portugal*

*CC. Ex.mo Senhor Professor
Doutor Augusto SANTOS SILVA
Presidente da Assembleia da
República
Palácio de S. Bento
P — 1249-068 LISBOA, Portugal*

Em resposta à sugestão incluída no parecer sobre a proposta COM (2022) 242 final, a Comissão gostaria igualmente de recordar que a evolução dos custos dos fatores de produção para os setores agrícola e alimentar é acompanhada e que a nova medida é abrangida pelo quadro de acompanhamento e avaliação.

A Comissão considera que o diálogo político com os parlamentos nacionais é essencial para estabelecer uma ligação entre as instituições e os cidadãos da União Europeia e espera poder continuar a manter uma colaboração profícua com a Assembleia da República no futuro.

Com os melhores cumprimentos,

Věra JOUROVÁ
Vice-Presidente

